



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

### Portaria nº 06/2019

#### *Nomeia Comissões Permanentes da Câmara Municipal.*

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 26, IV, 37 e 194 do Regimento Interno desta Casa c/c inciso II do art. 41 da Lei Orgânica, Resolve:

Art. 1º. Em cumprimento as disposições regimentais e legislação pertinente à espécie, ficam nomeadas as cinco Comissões Permanentes, sendo de **Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Educação e Saúde e Assistência Social, de Agricultura, Pecuária, Comércio e Indústria e de Viação e Obras Públicas** da Câmara Municipal de Dores do Indaiá com as seguintes composições:

<b>COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL</b>	
<b>Presidente</b>	Leonardo Diógenes Coelho - PRTB
<b>Relator</b>	José Oldack Pinto - PV
<b>Secretário</b>	João Gilberto da Silva - PP

<b>COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS</b>	
<b>Presidente</b>	Aurivaldo Donizette da Silva - PHS
<b>Relator</b>	Leonardo Diógenes Coelho - PRTB
<b>Secretário</b>	Adilson Mário Alves - PV



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Presidente</b>	Sosthene Moraes - SD
<b>Relator</b>	Osanam Veloso Santos - PRTB
<b>Secretário</b>	Evamir Araújo de Sousa - PV

### COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

<b>Presidente</b>	Aurivaldo Donizette da Silva - PHS
<b>Relator</b>	Osanam Veloso Santos - PRTB
<b>Secretário</b>	Sosthene Moraes - SD

### COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

<b>Presidente</b>	José Oldack Pinto - PV
<b>Relator</b>	Aurivaldo Donizette da Silva - PHS
<b>Secretário</b>	João Gilberto da Silva - PP

Art. 2º. As Comissões, ora nomeadas, terão mandato até 31 de dezembro de 2020, não percebendo nenhuma remuneração, sendo o trabalho considerado relevante serviço ao Poder Legislativo.

Art. 3º. As Comissões se reunirão e elegerão seus membros até o dia 10/01/2019, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, devendo ser comprovado através de protocolo na secretaria da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá, 02 de janeiro de 2019.

  
**José Marinho Zica**  
Presidente